



Jaguaribe, 07 de janeiro de 2021

Edição Nº: 3415

Notificação Extrajudicial. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, por intermédio da Secretária de Planejamento e Gestão, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, 5/N, Centro, Jaguaribe-CE, CNPJ 07.443.708/0001-66 neste ato representada pela Secretária de Planejamento e Gestão do Município, IVONETE SALDANHA DA SILVA, no efetivo exercício de seu cargo, por simetria de forma, doravante denominada simplesmente RESCINDENTE, e

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15.03.01/2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, por intermédio da Secretária de Planejamento e Gestão, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, 5/N, Centro, Jaguaribe-CE, CNPJ 07.443.708/0001-66 neste ato representada pela Secretária de Planejamento e Gestão do Município, IVONETE SALDANHA DA SILVA, no efetivo exercício de seu cargo, por simetria de forma, doravante denominada simplesmente RESCINDENTE, e

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2021. IVONETE SALDANHA DA SILVA Secretária de Planejamento e Gestão Rescindente. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA C A S COSTA ME Rescindido.

SILVEIRA COSTA, CPF n.º 754.362.563-68, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA. Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1503012018 originário de certame na modalidade Pregão N.º 15.03.01/2018, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, se dá entre as partes aqui mencionadas, com base na Notificação Extrajudicial de Intenção de Rescisão Amigável do Contrato.



Jaguaribe, 07 de janeiro de 2021

Edição Nº: 3415



c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

II, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2021.

IVONEIDE SALDANHA DA SILVA  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Rescindente

CARLOS HENRIQUE SILVEIRA COSTA  
Empresa  
Rescindido

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ  
CEP: 83475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1779 - CNPJ: 07.443.708/0001-88

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 069, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **NAYANA LIMA SANTOS**, com referência ao pedido de afastamento para exercício do mandato eletivo de vereador pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2024; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, O Regime Jurídico Único para os Servidores da Administração Direta - LEI 543, de 27/11/1993, no art. 112, que prevê o afastamento para exercício de mandato eletivo; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **NAYANA LIMA SANTOS**, Assistente Social, Matrícula 130518-2, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude, deste Município, afastamento para exercício do mandato eletivo de vereador, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.01.2021 à 31.12.2024; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **MARIA NEUCILIA LEMOS OLIVEIRA**, com referência a renovação da Licença para Interesse Particular, pelo período de 04.01.2021 à 03.01.2023; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA NEUCILIA LEMOS**

**OLIVEIRA**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula 010386-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 04.01.2021 à 03.01.2023; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **VÂNIA CARVALHO DIÓGENES**, com referência a renovação da Licença para Interesse Particular, pelo período de 04.01.2021 à 03.01.2023; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **VÂNIA CARVALHO DIÓGENES**, Enfermeira, Matrícula 010651-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 04.01.2021 à 03.01.2023; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 14 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.** Torna público o extrato do Instrumento Contratual 07.01.04.2021. **OBJETO:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Contratação De Serviços De Hospedagem Para O Paciente E.D.P.A. Em Recuperação De Transplante Renal, Com 01 (Um) Acompanhamento E Fornecimento De Alimentações, Junto A Secretaria De Saúde Do Município De Jaguaribe-Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.00039.2074 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.56.00 **VALOR GLOBAL:** R\$15. 5000,00 (quinze mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 04 (quatro) meses. **CONTRATADO (AS):** Raimunda Luciene De Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, 07 de Janeiro de 2021. Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 070.1, de 07 de janeiro de 2021. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, Proc. Administrativo nº 8509777-70.2020.8.06.0000; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **ELKE SANDRA BESSA SALDANHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, RG 20190242900 SSP-CE e CPF 947.983.893-15. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 07.01.2021 até 17.02.2022. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 07 de janeiro de 2021. **Alexandre Gomes Diógenes** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 070.2, de 07 de janeiro de 2021. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, Proc. Administrativo nº 8509777-70.2020.8.06.0000; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JOSE GILIARDE FELIPE DIÓGENES RAMOS**, ocupante do cargo de Vigia, RG 20074508428 SSP-CE e CPF 056.466.703-06. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio AD1/CV Nº



**Jaguaribe, 07 de janeiro de 2021**

**Edição Nº: 3415**

122/2017, de 19 de novembro de 2020, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 07.01.2021 até 17.02.2022. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente. **Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 07 de janeiro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 070.3, de 07 de janeiro de 2021. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, Proc. Administrativo nº 8509777-70.2020.8.06.0000; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **FRANCISCA REGINA BARROS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG 20090020388 SSP-CE e CPF 012.096.933-56. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 07.01.2021 até 17.02.2022. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente. **Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 07 de janeiro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 070.4, de 07 de janeiro de 2021. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, Proc. Administrativo nº 8509777-70.2020.8.06.0000; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JOSELINO JOSE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, RG 20170771665 SSP-CE e CPF 829.746.833-04. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio AD1/CV Nº 122/2017, de 19 de novembro de 2020, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 07.01.2021 até 17.02.2022. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente. **Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 07 de janeiro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*